

Portaria nº 914/GP/2019

Em, 21 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 848/GP/2019, a qual concede 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 25/10/2018 a 25/10/2019, para a servidora efetiva **Sr.ª JOSICLEIA MARIA JOSE**, portadora do RG nº 1631672 e CPF nº 009.638.721-17, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal